

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/281344;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Tucuruí para o município de Salinópolis no período de 17/07 à 06/08/2019, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, cumprimento a programação da DTO, por ocasião da Operação Verão 2019.

nome	matrícula
Eliana Ramos da Silva	57203584/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2259/2019-DAF/CGP, DE 28/06/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/284135;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Marabá para o município de Barcarena no período de 21/07 à 19/08/2019, a fim de desempenharem suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, na área de embarque de veículos para travessia de balsas no Rio Guamá, em especial, por ocasião da interdição da ponte sobre o Rio Moju.

nome	matrícula
Antonio Gilberto Alves da Costa	57201651/1
Francisco Aires da Silva	57201674/1
Gilmar Ramos da Costa	57201691/1
João Bosco Mendes Júnior	57201706/1
Marcos Divino da Silva Silva	57201715/1
Orival Ferreira Guimarães	57201368/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2260/2019-DAF/CGP, DE 28/06/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/283453;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e oito e meia (28 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Abaetetuba para o município de Barcarena no período de 22/07 à 19/08/2019, a fim de realizarem o controle de fluxo de veículos, em especial, por ocasião da interdição da ponte sobre o Rio Moju.

nome	matrícula
Claudionilso Quaresma Lima	5212650/2
Eldima Nunes da Silva	54191707/3
Marco Antonio Carvalho Quaresma	57202004/1
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	57202090/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 457249

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Diretor e Ordenador do FISP

Protocolo: 457562

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 620/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 23 DE JULHO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos ocorridos no retorno do trabalho externo de presos custodiados na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel – CPASI, Projeto SESAN, no dia 08/07/2019.

Art. 2º – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 457297

**PORTARIA Nº 624/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE JULHO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado em exercício, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a PORTARIA Nº 499/2019-CGP/SUSIPE, de 18/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33901 de 24/06/2019, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5084/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 457288

**PORTARIA Nº 835/2019 – GAB/SUSIPE
BELÉM, PA, 23 DE JULHO DE 2019.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor TEN. CEL. QOPM RICARDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 5788277-1, como fiscal, em substituição ao servidor MAJOR QOPM JOÃO DE DEUS DA GÊ JUNIOR, matrícula nº 54194561-1. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 162/2018/SUSIPE, celebrado entre a empresa TAURUS ARMAS S/A e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de Pistola Calibre.40, para uso desta Superintendência.

Parágrafo único – São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários.

Protocolo: 457305

**PORTARIA Nº 623/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE JULHO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 020/2019 – FISP
BELÉM 18 DE JULHO DE 2019**

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, por designação legal, etc.,...

CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP;

CONSIDERANDO: A necessidade de suplência dos membros da Comissão Permanente de Licitação, em caso de impedimento temporário dos servidores já nomeados através da PORTARIA Nº 002/2019 – FISP, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33797, de 05 de fevereiro de 2019;

RESOLVE: DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para ser suplente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, para fins de recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, e ainda, o disposto no artigo 51 e seu § 4º da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/93:

Suplente: CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR – MF: 6403813/1;